



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação 15/2021

Ofício n°: 188/2021

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta.

Ref.: Ofício n° 44/2021

Data: Rio Doce, 22 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

MUNICÍPIO DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva N° 19, inscrito sob o CNPJ N° 18.316.265/000169, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauro Pereira Martins, vem informar sobre a Indicação n° 15/2021 apresentada pela Vereadora Selma Cristina Sousa Neves, encaminhada por meio do Ofício n° 44/2021, registrada via Protocolo Fly sob o n° 0451/2021 (EH5.9L7.557-34).

Trata-se de indicação da Nobre Edil no sentido de *“requer, colocação de uma extensão de rede elétrica ao longo da estrada do Sítio Corguinho e na Rua Leopoldina no Bairro Perobas, a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de ações criminosas e vandalismo”*.

Quanto a solicitação de *“extensão de rede elétrica ao longo da estrada do Sítio Corguinho”*, informo a impossibilidade de atendimento, posto que o sítio Corguinho encontra-se em área rural do Município, não coberta por iluminação pública urbana, e no que versa a sua via de acesso, a mesma encontra-se em área de loteamento particular, cuja responsabilidade de prover a iluminação pública é do loteador.

No que versa a Rua Leopoldina, no bairro Perobas, já encontra-se no planejamento da administração municipal, aguardando, tão somente, a disponibilidade financeira para execução da atividade.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Fernando Cesar de Jesus da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG